

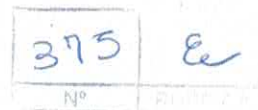


374 E

PROPOSTA

Ref. Pregão Presencial nº. 033/2019
Processo Administrativo nº. 02114/2019 da
Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

00.904.951/0001-95
UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.
Av. Park Sul, nº 60 - Sala 33
Centro - CEP: 36.120-000
MATIAS BARBOSA - MG



Sooretama/ES, 07 de Agosto de 2019

A

Prefeitura Municipal de Sooretama/ES.

Ref. Edital de Pregão Presencial nº. 033/2019 - Processo Administrativo nº. 02114/2019

Assunto: PROPOSTA DE PREÇOS.

Após analisarmos, minuciosamente, toda a documentação constante do Pregão supracitado e tomarmos conhecimento das suas condições, propomos entregar, sob nossa integral responsabilidade, nas seguintes condições gerais de execução e fornecimento:

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:	UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.
CNPJ:	00.904.951/0001-95 / (INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001004069.00-08)
ENDEREÇO COMPLETO:	AV. PARK SUL, Nº. 60, SALA 33, CENTRO, MATIAS BARBOSA/MG
CEP:	36.120-000
FONES / FAX:	(32) 3273-3543 / (34) 3233-3400
EMAIL:	LICITACOES@UPBRASIL.COM
SITE INTERNET:	WWW.UPBRASIL.COM
OPTANTE SIMPLES:	() SIM (X) NÃO
BANCO:	BANCO ITAÚ (341)
AGÊNCIA:	0148
CONTA:	53681-6

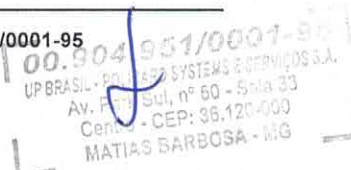
DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

NOME:	ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS
CARGO:	GERENTE DE LICITAÇÃO
NACIONALIDADE:	BRASILEIRA
ESTADO CIVIL:	CASADA
PROFISSÃO:	ADVOGADA
ENDEREÇO COMPLETO:	AV. PAR SUL, Nº. 60, SALA 33, CENTRO, MATIAS BARBOSA/MG, CEP: 36.120-000
FONE / FAX:	(32) 3273-3543 / (34) 3233-3400
EMAIL:	WWW.UPBRASIL.COM
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	8796587 SSP/MG
ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SSP/MG
CPF:	055.089.226-52

UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A. / CNPJ/MF: 00.904.951/0001-95

Avenida Park Sul, nº. 60, sala 33, Matias Barbosa/MG, CEP: 36.120-000

Email: licitacoes@upbrasil.com





376 E

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de auxílio-alimentação na forma de cartão eletrônico, magnético ou similar tecnologia com uso de senha numérica, disponibilizados pela contratada e destinados a aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos funcionários ativos (efetivos, comissionados e designação temporária) da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – ANEXO I, licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, considerando a taxa de administração igual a zero ou o maior desconto aos créditos a serem inseridos nos cartões".

PLANILHA DE PREÇOS / TAXA DE DESCONTO:

Apresentamos e submetemos à apreciação do Pregoeiro, nossa proposta de TAXA DE DESCONTO com o percentual de – 4,00% (QUATRO INTEIROS POR CENTO NEGATIVOS) DE DESCONTO, conforme especificado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA DE DESCONTO PROPOSTA	VALOR MENSAL COM TAXA DE DESCONTO PROPOSTA	VALOR TOTAL COM TAXA DE DESCONTO PROPOSTA
01	Contratação de empresa especializada para gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de auxílio-alimentação na forma de cartão eletrônico, magnético ou similar tecnologia com uso de senha numérica, disponibilizados pela contratada e destinados a aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos funcionários ativos (efetivos, comissionados e designação temporária) da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – ANEXO I, licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, considerando a taxa de administração igual a zero ou o maior desconto aos créditos a serem inseridos nos cartões". VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.077.000,00 (QUATRO MILHÕES E SETENTA E SETE MIL REAIS)	- 4,00% (QUATRO INTEIROS POR CENTO NEGATIVOS) DE DESCONTO	R\$ 326.160,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL E CENTOS E SESSENTA REAIS)	R\$ 3.913.920,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E TREZE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)

DECLARAÇÕES:

O nosso preço total GLOBAL para todo este objeto (lotes que cotamos) é de R\$ 3.913.920,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E TREZE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS), de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.





377	E
Nº	EMPRESA

Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.

DECLARAMOS que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.

Declaramos estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e anexos do **Pregão Presencial nº. 033/2019**.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data estabelecida por Vossa Senhoria, para a sua apresentação.

Sooretama/ES, 07 de Agosto de 2019

Patricia Beatriz Lanari Drummond Amorim

UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A

CNPJ/MF: 00.904.951/0001-95

Patrícia Beatriz Lanari Drummond Amorim

RG: nº. 11.653-258 SSP/MG

CPF/MF nº. 044.635.006-05





Sooretama/ES, 07 de Agosto de 2019

A

Prefeitura Municipal de Sooretama/ES.

Ref. Edital de Pregão Presencial nº. 033/2019

Processo Administrativo nº. 02114/2019

Assunto: DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

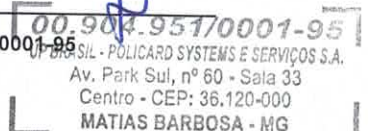
A empresa **UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, estabelecida na Avenida Park Sul, nº. 60, sala 33, Matias Barbosa/MG, CEP: 36.120-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.904.951/0001-95, por seu representante legal a Sra. **Patrícia Beatriz Lanari Drumond Amorim**, portadora da Carteira de Identidade nº. 11.653-258 expedida pelo SSP/MG e CPF/MF nº. 044.635.006-05, **DECLARA**, pela presente para todos os fins, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

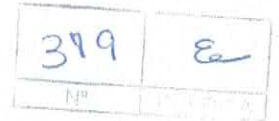
- a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial nº. 033/2019** foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº. 033/2019**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Presencial nº. 033/2019** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº. 033/2019**, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº. 033/2019** quanto a participar ou não da referida licitação;

UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A. / CNPJ/MF: 00.904.951/0001-95

Avenida Park Sul, nº. 60, sala 33, Matias Barbosa/MG, CEP: 36.120-000

Email: licitacoes@upbrasil.com





d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial nº. 033/2019** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº. 033/2019** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial nº. 033/2019** não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Sooretama/ES** antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sooretama/ES, 07 de Agosto de 2019.

Patricia Beatriz Lanari Drumond Amorim

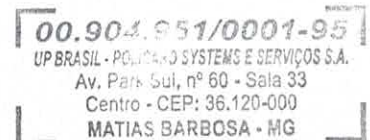
UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A

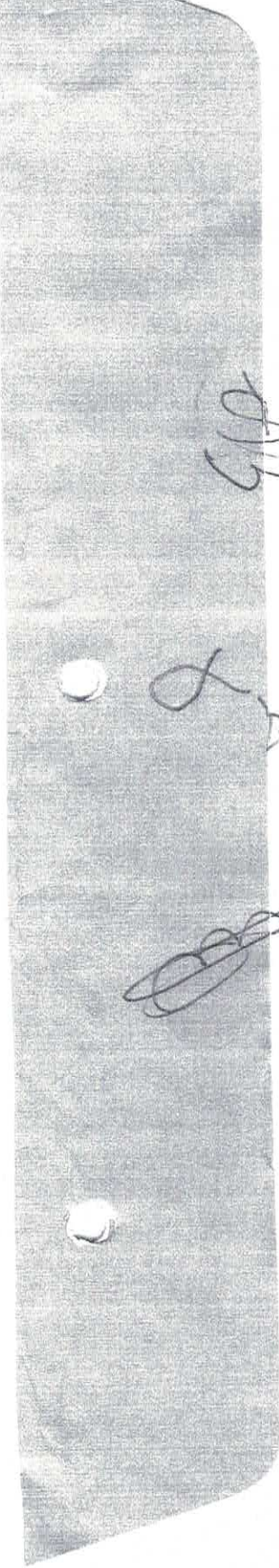
CNPJ/MF: 00.904.951/0001-95

Patrícia Beatriz Lanari Drumond Amorim

RG: nº. 11.653-258 SSP/MG

CPF/MF nº. 044.635.006-05





AB

[Handwritten signature]

À Prefeitura Municipal de Sooretama/ES.

- Ref. Pregão Presencial nº. 033/2019 - Processo Administrativo nº. 02114/2019
- Data e Horário de Abertura: 07/08/2019 às 9h00

PROTOCOLO	
Nº. 4465	
Data: 07/08/19	
Func.:	846

38018

ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

Sooretama/ES, 05 de agosto de 2019.

Empresa: **BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA.**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

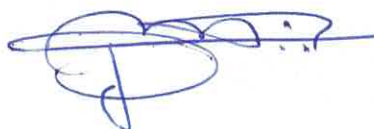
Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Taxa de Administração ou Taxa de Desconto	Valor Unitário Mensal (Após aplicar a taxa de administração)	Valor Total Anual (Após aplicar a taxa de administração)
1	Contratação de empresa especializada para gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de auxílio-alimentação na forma de cartão eletrônico, magnético ou similar tecnologia com uso de senha numérica, disponibilizados pela contratada e destinados a aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos funcionários ativos (efetivos, comissionados e designação temporária) da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – ANEXO I, licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, considerando a taxa de administração igual a zero ou o maior desconto aos créditos a serem inseridos nos cartões".	0,00 % (zero por cento)	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)	R\$ 4.077.000,00 (quatro milhões, setenta e sete mil reais).



OBS: Como segue:

- 1 – Nosso preço total GLOBAL para todo o este objeto (lotes que cotamos) é de R\$ 4.077.000,00 (quatro milhões, setenta e sete mil reais) de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.
- 2 – O prazo de validade de presente Proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.
- 3 – Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.
- 4 – **DECLARAMOS** que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.
- 5 – **DECLARAMOS** estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e anexos do **Pregão Presencial nº. 033/2019**.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: **BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **04.627.085/0001-93**

Endereço: **RUA BÁRBARA HELIODORA, Nº 399 – MEZAINO B –CENTRO**

CEP: **35.010-040** Cidade: **GOVERNADOR VALADARES UF: MG**

Fone: **(33)2101-1000**

E-mail: **licitacoes@bigcard.com.br**

Banco: **BANCO DO BRASIL** Conta Corrente: **130.000-8** Agência: **3394-4**

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,



BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ 04.627.085/0001-93

GRACILIANO TELES DOS SANTOS NETO

CPF: 784.739.857-53

ID: 067176578-IFP-RJ

Handwritten initials: GWA, J, L

ENVELOPE "A"

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2019

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 07/08/2019 ÀS 08:30 HORAS.

BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 04.627.085/0001-93

CARIMBO E RUBRICA

04.627.085/0001-93
BIG CARD ADMINISTRADORA DE
CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Otton Hübner, 30 - Andar II, S. E - Centro
CEP 35 010-000 - GOV. VALADARES - MG

PROTOCOLO	
Nº	4453
Data:	07/08/19
Func:	de

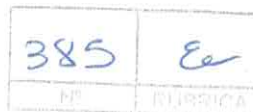
Carimbo e rubrica manuscrita

384	E
DE	PLURIMA

PROPOSTA COMERCIAL

J CA ↓

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019



DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME(S): Vitor Flores de Deus
RG: 16.254.081 SSP/MG
CIC: 099.822.686-60
CARGO(S): Analista de Mercado Público

DADOS E ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL: Trivale Administração Ltda.
CNPJ Nº: 00.604.122/0001-97
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001756068.00-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10517900
FONE/FAX: (34) 3239-0520 / (34) 3239-0515
E-MAIL: licitacoes@valecard.com.br
ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Machado De Assis 904 Centro
Uberlândia – Minas Gerais
END. DE CORRESPONDÊNCIA: Rua Machado De Assis 904 Centro
Uberlândia – Minas Gerais
CEP: 38400-112

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 2591-7
CONTA CORRENTE: 104444-3

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Uberlândia, 02 de Agosto de 2019

Edvandro Cezar de Araújo
Trivale Administração Ltda.
Edvandro Cezar de Araújo
MG 16.196.207 SSP/MG
CPF 094.301.636-39
Executivo de Relacionamento

f *Et*

386	Ea
Nº	RUDEIRA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma. Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

PROPOSTA COMERCIAL

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de auxílio-alimentação na forma de cartão eletrônico, magnético ou similar tecnologia com uso de senha numérica, disponibilizados pela contratada e destinados a aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos funcionários ativos (efetivos, comissionados e designação temporária) da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – ANEXO I, licitação do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL, considerando a taxa de administração igual a zero ou o maior desconto aos créditos a serem inseridos nos cartões”, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), e Lei Complementar nº. 123/2006, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos.

A empresa Trivale Administração Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97, Insc. Estadual nº 001756068.0020, com sede à Rua Machado de Assis, 904 – Centro, Uberlândia/MG, CEP 38.400-112, constitui como representante o Sr. Edvandro Cezar de Araújo, Executivo de Relacionamento, portadora da cédula de Identidade RG MG 16.196.207, SSP/MG, CPF nº. 094.301.636-39; pela presente, formulamos Proposta Comercial para fornecimento de materiais, em conformidade com as condições abaixo:

Apresento a Vossa Senhoria proposta de preço para o Pregão em referência, conforme abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OU TAXA DE DESCONTO	VALOR UNITÁRIO MENSAL (Após aplicar a taxa de administração)	VALOR TOTAL ANUAL (Após aplicar a taxa de administração)
1	Contratação de empresa especializada para gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de auxílio-alimentação na forma de cartão eletrônico, magnético ou similar tecnologia com uso de senha numérica, disponibilizados pela contratada e destinados a aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos funcionários ativos (efetivos, comissionados e designação temporária) da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I, licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, considerando a taxa de administração igual a zero ou o maior desconto aos créditos a serem inseridos cartões"	2,00% (DOIS POR CENTO DE DESCONTO)	R\$ 332.955,00	R\$ 4.077.000,00

1 – Valor da taxa de desconto: -2,00% (dois por cento negativo) – R\$ 6.795,00 (seis mil setecentos e noventa cinco reais)

2 – Valor mensal: R\$ 332.955,00 (trezentos e trinta dois mil novecentos e cinquenta cinco reais)

3 – Valor anual: R\$ 3.995.460,00 (três milhões novecentos e noventa cinco mil quatrocentos e sessenta reais)

Taxa de administração, a incidir sobre o valor à vista do produto, indicado nas bombas dos postos credenciados, no momento do abastecimento, 0,00% (ISENTO)

4 – O prazo de validade de presente Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data estabelecida por vossa senhoria, para sua apresentação.

5– Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.

J
 BA

388	Ee
Nº	BRASILIA

6 – DECLARAMOS que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.

7 – DECLARAMOS estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e anexos do Pregão Presencial nº. 033/2019.

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº.33/2019 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 33/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº.33/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº33/2019, por qualquer meio ou pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 33/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 33/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 33/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 33/2019 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;

389	Ea
Nº	PUBLICA

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Uberlândia, 02 de agosto de 2019

x Edvandro Cezar de Araújo.

Trivale Administração Ltda.

Edvandro Cezar de Araújo

MG 16.196.207 SSP/MG

CPF 094.301.636-39

Executivo de Relacionamento

J EA

390	Ea
NO	PLANO



Memorial Descritivo

f Ea

1. NOSSA HISTÓRIA

391	Eu
Nº	HISTÓRIA

Desde 1995 no mercado e atuando em todo o território nacional, a ValeCard oferece soluções completas e integradas para gestão de benefícios, financeira e frotas.

Investindo no desenvolvimento de produtos e serviços para facilitar os processos de gestão de seus clientes, o nosso portfólio contribui para controle e economia de recursos internos, bem como para melhoria no desempenho e motivação de colaboradores e parceiros.

Os cartões ValeCard são aceitos em todo território nacional por meio de rede própria e Ágilli, bem como pela Cielo – referência em meios de pagamento eletrônico no país. Tudo isso proporciona maior segurança e mobilidade às suas transações, facilitando o dia a dia de sua empresa.

O nosso compromisso é servir nossos clientes com agilidade e profissionalismo, sempre oferecendo tecnologia avançada em processamento de dados e atendimento personalizado. Para isto, contamos com representantes em todas as regiões do país, oferecendo excelência em relacionamento, além de uma equipe consultiva disponível 24 horas por dia.

NOSSA MISSÃO

Integrar soluções inovadoras com flexibilidade e foco do cliente.

NOSSA VISÃO

Perpetuar-se pela excelência, inovação e geração de valor.

VALORES

Espírito de servir, Empreendedorismo, Resiliência, Flexibilidade, Reconhecimento Humano

f Eu

2. PRODUTOS

392	Ee
Nº	PLANO/A

2.1 CARTÃO ALIMENTAÇÃO MAGNÉTICO.

O Cartão Alimentação é um investimento para empresas que se preocupam com o bem-estar, a qualidade de vida, aumentando a motivação dos trabalhadores e a produtividade de sua equipe, permitindo que os colaboradores possam fazer compras, em uma ampla rede de estabelecimentos credenciados como supermercados, padarias e lojas de produtos in natura.



Este produto é regulamentado pelo PAT – Programa Alimentação Trabalhador – Que proporciona poder de compras aos trabalhadores, sem aumento de encargos e com dedução de até 4% no Imposto de Renda da empresa contratante.

O objetivo principal deste produto é a melhoria das condições nutricionais dos trabalhadores, de forma a promover sua saúde e a diminuir o número de casos de doenças relacionadas à alimentação e à nutrição.

O Cartão Alimentação VALECARD recebe créditos mensais de acordo com as necessidades e solicitações dos clientes. O saldo no cartão é cumulativo, sendo reduzido conforme for utilizado na rede credenciada.

1. DESCRIÇÕES TÉCNICA E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PEDIDOS

1.1. Início da Prestação de Serviços

Validada a parceria entre Valecard e o Cliente, será necessário que o cliente nos encaminhe o arquivo eletrônico, contendo as seguintes informações:

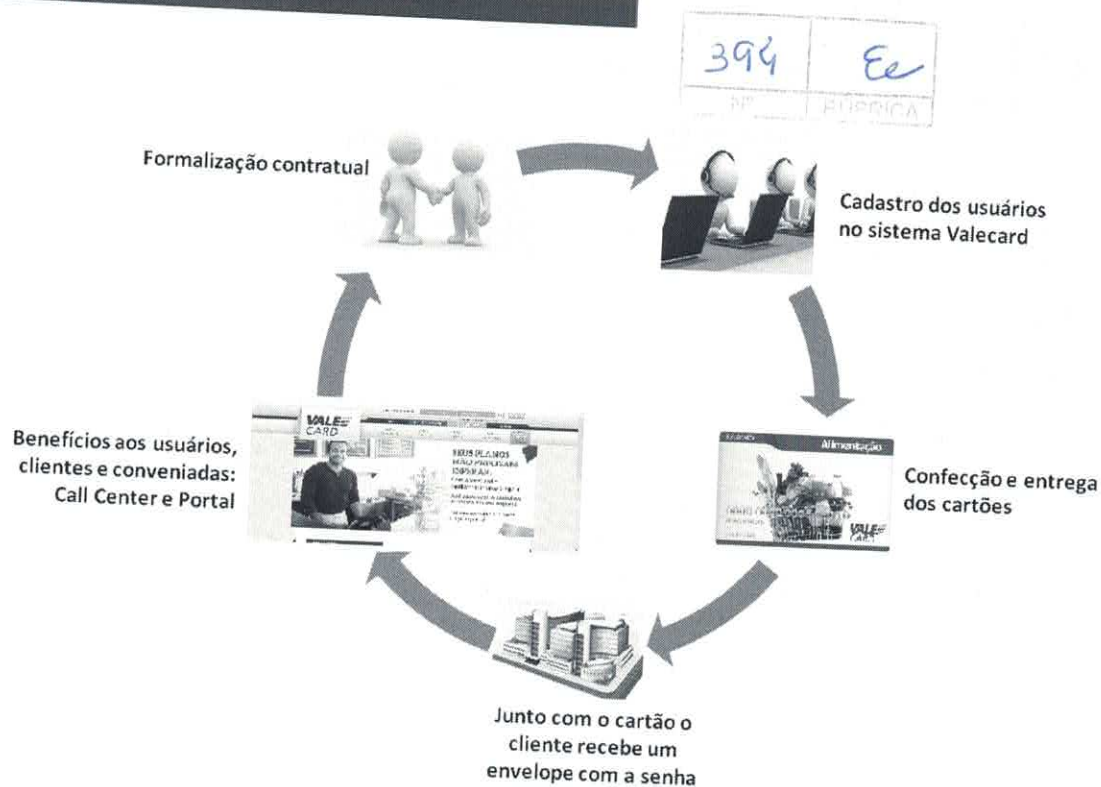
Matrícula, Nome do funcionário, CPF e qualquer outra informação que julgue necessário constar no cartão **VALECARD**, desde que respeitado os limites para a impressão de caracteres no cartão.

Disponibilizado o arquivo com os dados dos usuários, deve ser enviado para o Administrativo Comercial da **VALECARD**, para o efetivo cadastramento do cliente no sistema.

Após a importação do arquivo para nosso sistema, será feita a confecção dos cartões (embossing), com a identificação gravada do **número do cartão, nome do usuário, data de validade, nome do empregador**, também será gravada informações na tarja magnética neste processo, o prazo para o (embossing) do cartão esta em até 01 dia útil.

Após o "embossing", o cartão é encaminhado ao cliente com o status "em análise", evitando assim o uso indevido no caso de extravio. O cartão seguirá em um envelope juntamente com a senha que foi gerada pelo sistema e o protocolo de entrega, este material será encaminhado por Correio, Aéreo ou transportadora, variando pela localidade e quantidade que deverá ser entregue, o protocolo deverá ser assinado pelo usuário no ato da entrega do cartão, comprovando o recebimento do mesmo.

Passado esta fase, o cliente deverá gerar novo arquivo, solicitando agora a inserção de créditos nos cartões. Após a primeira inserção de créditos os cartões serão liberados, alterando o status para "ativo".



1.2. Recarga dos cartões

A recarga dos créditos nos cartões serão realizadas de acordo com a necessidade do cliente, podendo ser definida toda vez que for realizar a carga ou parametrizando um valor para ser efetuado de forma automática sempre no período que desejar.

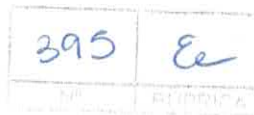
1.3. Cancelamento de cartões

O cliente poderá a qualquer momento, solicitar o cancelamento de cartões, quer seja em caso de demissão, perda, roubo ou extravio, bastando apenas que, através de pessoa autorizada, faça a solicitação a **VALECARD** via e-mail, site ou contato via Call Center. O usuário poderá solicitar também o bloqueio do cartão nos casos de perda, roubo ou extravio, bem como segunda via do cartão e também uma nova senha, através do site www.valecard.com.br, estes serviços estão disponíveis todos os dias, 24 horas por dia.

1.4. Emissão de relatórios para controle e gestão das informações

A qualquer momento poderá ser solicitada a emissão de relatórios de utilização do **CARTÃO ALIMENTAÇÃO** de cada usuário. Esse relatório informará os dias, horários e os locais de utilização, bem como o valor gasto em cada operação, possibilitando assim verificar a utilização do

benefício.



1.5. Utilização na rede credenciada

O cartão alimentação só poderá ser utilizado em hipermercados, supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortimercados, comércio de laticínios e ou frios, padarias e similares (estabelecimentos que forneçam alimentos "in natura").

A cada transação efetuada será emitido um comprovante de venda com a identificação do usuário, código de autorização, data, hora e local de consumo bem como o saldo restante após a última transação. O usuário poderá consultar através do site www.valecard.com.br a relação de estabelecimentos credenciados para a utilização do cartão **VALECARD** Alimentação.

1.6. Novos Credenciamentos

O usuário poderá solicitar à **VALECARD** o cadastramento de novos estabelecimentos que sejam de sua preferência e/ou que estejam nas imediações de sua residência e que porventura não sejam credenciados à rede **VALECARD**. Tal solicitação poderá ser feita através de e-mail ou pelo site www.valecard.com.br.

O credenciamento de novos estabelecimentos é realizado pela **VALECARD** de forma geograficamente estratégica para atender as necessidades e conforme solicitação de nossos clientes e usuários. O atendimento será realizado num prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados da data da solicitação, desde que os estabelecimentos tenham condições técnicas e operacionais compatíveis com nosso sistema e atendam todas as normas e especificações do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, em especial a Portaria nº 3, de 01/03/2002 da Secretaria de Inspeção do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.

1.7. Prazo para Implantação do Sistema VALECARD

A implantação do produto será realizada após a assinatura do contrato, conforme as cláusulas contidas no mesmo, onde a equipe de pós-venda

realizará o apoio da entrega dos cartões e o treinamento do portal **VALECARD**, assim otimizando a operacionalização do produto Alimentação.

1.8. Assistência Técnica e Manutenção dos Sistemas junto a Rede Credenciada

O atendimento das solicitações será realizado em até 72 (setenta e duas) horas, através da nossa central de atendimento, no telefone: 0800-701-5390, 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana.

2. PORTAL VALECARD

Através do Portal VALECARD, disponibilizamos aos nossos clientes, usuários e conveniados uma ferramenta de fácil acesso e navegação, proporcionando mais facilidade na consulta de informações, bem como maior agilidade nas solicitações.



Dentre os serviços disponibilizados, temos:

- ✓ Cadastro para limite;
- ✓ Retirada de extratos por usuários;
- ✓ Bloqueio e cancelamento de cartões;
- ✓ Consulta a rede credenciada;
- ✓ Fale Conosco (solicitação de novos convênios, dúvidas, etc)

reclamações, etc.)

- ✓ Alteração de senha do estabelecimento para acesso ao site;

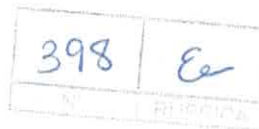
3. CALL CENTER

A **VALECARD** disponibiliza o atendimento via Call Center, que visa atender e, caso necessário encaminhar, solicitações, sugestões e reclamações das empresas, das conveniadas e dos usuários dos cartões. Além de desenvolver as atividades de:

- ✓ Emissão e troca de cartões;
- ✓ Liberação de créditos nos cartões;
- ✓ Alteração de limite nos cartões;
- ✓ Alteração de status (ativo e sinistro [cancelamento]);
- ✓ Análise de cobrança indevida;
- ✓ Negociação de boletos a vencer e vencidos;
- ✓ Comprovante de pagamento;
- ✓ Demonstrativos da relação de gastos;
- ✓ 2º via (Senha e contrato);
- ✓ Atualização cadastral;
- ✓ Cancelamento de contrato;
- ✓ Comprovante venda manual;
- ✓ Estorno de venda;
- ✓ Mudança de meio de captura (POS, TEF, Internet, URA e CIELO);
- ✓ Reembolso e devolução de taxas administrativas;
- ✓ Autorização de venda manual;
- ✓ Renegociação de taxa de meio de captura (POS, TEF, Internet, URA e CIELO);
- ✓ Senha de acesso ao portal;
- ✓ Antecipação de valores;
- ✓ Credenciamento na rede prévia da Valecard;
- ✓ Configuração do meio de captura (POS, TEF, Internet, URA e CIELO);
- ✓ Demonstrativo de extrato das vendas a mais de 3 meses;
- ✓ Cartão para dependente;
- ✓ Limite extra (Produto agregado);
- ✓ Recarga;

↓ EA

4. SISTEMAS DE TECNOLOGIAS VALECARD



SEGURANÇA DE AMBIENTE

A estrutura de contingência de energia elétrica da Organização é composta por um GMG (Grupo Motor Gerador) de capacidade máxima de 80KVA e dois UPS de capacidade máxima de 80KVA cada um, porém operando com dois módulos de 20KVA cada um perfazendo um total de 40KVA por UPS.

A estrutura de UPS opera de modo independente, ou seja, cada UPS alimenta uma estrutura de consumo separada. A estimativa de autossuficiência dos UPS é de 45 minutos e do GMG de até 06 horas de operação ininterrupta sem reabastecimento.

Existem duas entradas de energia independentes sendo cada uma direcionada a um quadro de distribuição QTA (A e B). A estrutura permite a operação das chaves tanto nos quadros A e B de forma a se trabalhar a ausência de energia em qualquer das fontes. Para cada quadro existe uma conexão elétrica que é identificada nas régua de energia também como A e B, permitindo a conexão de servidores e outros equipamentos com fonte redundante em régua distintas.

O GMG está programado para entrar automaticamente no caso de interrupção da entrada de energia. O tempo de entrada do GMG é de no máximo 12s (doze). Neste tempo os UPS entram em modo de Bateria e suportam a estrutura.

A Organização possui sistema de videovigilância 24X7 que monitora os ambientes críticos de acesso as dependências do prédio, bem como os centros de processamento de dados (CPD).

O controle de acesso físico é realizado através de crachás e em ambientes como o Data Center existe controle de acesso através de senha de acesso.

DATA CENTER

O Data Center é o principal ambiente de tecnologia e informação.

↓ CPD

Abrange recursos visando à segurança e a continuidade da operação de seus principais sistemas, como segue:

- Monitoramento de temperatura e umidade do ar;
- Piso elevado;
- Entrada redundante de energia.

A Organização possui 02 (dois) Data Centers localizados na mesma estrutura predial, porém em pontos distintos e interligados por fibra óptica. A estrutura está em constante evolução e seu projeto tem como premissa garantir a continuidade dos serviços em situações de contingência.

A topologia de conexão física entre os dois sites considera caminhos alternativos por fibra óptica. O processo de contingência envolve a utilização de protocolos de alta-disponibilidade visando a entrada automática de um serviço alternativo caso o primário falhe.

ASPECTOS DE CONTINGÊNCIA

A estrutura de contingência conta mecanismos de backup e recuperação calcada em uma topologia de Tape Library e o software de gestão IBM TSM (Tivoli Storage Manager). As cópias de segurança (backup) são executadas com o rigor e processo definido pela política de backup.

Além da estrutura de Backup/Recovery os dados dos bancos de dados da Estrutura são armazenados em dois equipamentos Oracle Exadata, sendo o primário no site02 e o secundário no site01. Os dados são copiados com uma defasagem máxima de 5 minutos para a estrutura de contingência. Assim, é possível recuperar o ambiente no caso de problemas.

A infraestrutura de armazenamento SAN (Storage Area Network) possui equipamentos instalados em ambos os sites com sincronismo automático de dados dos principais sistemas de arquivos. Ampliando, assim o nível de confiança nos sistemas e minimizando os riscos de interrupção dos serviços de TI.

Toda a estrutura da SAN é interconectada via fibra óptica com caminhos alternativos.

400 Ee

A estrutura de comunicação com a Internet conta com links de operadoras distintas e com abordagem através de fibra óptica considerando caminhos alternativos. A estrutura aborda ambos os sites e utiliza protocolos de alta-disponibilidade como HSRP e VRRP, que atuam automaticamente em caso de falhas.

A estrutura de servidores conta com equipamentos do tipo Blade utilizando virtualização através do software KVM e sistema operacional RedHat Linux. A estratégia de virtualização implica em ter os ambientes críticos espelhados entre os dois Data Centers.

Além das características supra citadas, a Organização utiliza-se do moderno conceito de Application Delivery Management (APM) que realiza o controle e balanceamento de uso de recursos para as aplicações, permitindo mais eficiência e produtividade no uso da estrutura.

ASPECTOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

As atividades e processos da Organização são norteados pela Política Corporativa de Segurança da Informação (PSI) que suporta a tríade integridade, disponibilidade e confidencialidade.

A estrutura utiliza equipamentos de firewall/UTM certificados pelo mercado e em estrutura de alta-disponibilidade. Todas as estações de trabalho e servidores possuem software antivírus instalado e monitorado. Além disso, a rede conta com sistema de monitoramento contra vazamento não autorizado de informações *Data Loss Prevention* (DLP) e estrutura de prevenção a fraudes.

4.1. Softwares utilizados

- ✓ Sistema próprio de administração de cartões.
- ✓ Sistema TEF VBI (Em desenvolvimento)
- ✓ Sistema de administração de POS's.
- ✓ Sistema TEF Software Express.
- ✓ Sistema Pay&60.

f EAO



401	e
NT	F. ELABORADA

- ✓ Sistema URA.
- ✓ Sistema de Controle e Auditoria TQI.
- ✓ Sistema de controle de alarmes Zabbix.
- ✓ Sistema de E-mail zimbra.
- ✓ Sistema de Web Portal baseado em S.O. Linux utilizando tecnologias como Jboss, Tomcat, Java.
- ✓ Sistema de captura de autorização em parceria com Lyra Network.
- ✓ Sistema de Firewall's, Segmentação de rede, etc.
- ✓ Sistema de controle de login Windows Active Directory.
- ✓ Sistema de up-date WSUS.
- ✓ Sistema de anti-vírus TrendMicro.
- ✓ APN com as principais operadoras para comercialização GPRS.

↓ e

402 e

VALE CARD

AO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 07/08/2019 ÀS

Trivale Administração Ltda.

CNPJ nº: 00.604.122/0001-97

(34) 3239-0520

Rua Machado de Assis, 904 – Centro

Uberlândia/MG

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 00.604.122/0001

5

EB

VALECARD

55 | 34 3239.0500

Rua Machado de Assis, 904 . Centro

Uberlândia/MG CEP 38400.112

www.valecard.com.br

